



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, DE 21 DE MARÇO DE
2025, SEXTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE-
DADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)
RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, através da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Adjunta de Receita, na forma da Legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal n. 1800/1990 e respectivas atualizações,

NOTIFICA os sujeitos passivos do IPTU (o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel), referentes a imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Rondonópolis; acerca do que abaixo segue:

1. **LANÇAMENTO:** o Lançamento do IPTU/2025 foi efetivado conforme os dados cadastrais existentes na data da ocorrência do fato gerador (1º de janeiro do ano corrente).
2. **IMPUGNAÇÕES:** o contribuinte, exclusivamente, poderá ingressar com impugnação contra o lançamento no prazo de 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir do 1º dia útil da data de publicação deste edital, devendo ser direcionada à Superintendência de Julgamento e Consulta da Secretaria Adjunta de Receita. A impugnação deve conter a qualificação completa do contribuinte e a indicação completa do imóvel inclusive sua inscrição imobiliária, e, se possível, o endereço de e-mail e telefone para contato. Devem ser anexados à impugnação a documentação de identificação do contribuinte (CNH, RG, Etc.), e os documentos comprobatórios das alegações formuladas na defesa.
3. **RECOLHIMENTO:** o montante devido do imposto deverá ser recolhido na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 12.559, de 04 de fevereiro de 2025 e eventuais alterações, se houverem. Decorrida a data de vencimento, sem pagamento, aplicar-se-ão os encargos legais (multa, juros, etc.).
4. **GUIAS PARA PAGAMENTO:** para realizar o pagamento, à vista ou parcelado, o contribuinte deverá, com a devida antecedência, providenciar a retirada/impressão do Documento de Arrecadação Municipal respectivo (DAM, Guia para Pagamento); o qual poderá ser obtido presencialmente no paço municipal ou de **forma online conforme abaixo indicado:**
 - 4.1. O contribuinte deve acessar o site oficial do Município de Rondonópolis e seguir os passos abaixo indicados para obter o DAM respectivo:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Sequência de acessos para emissão do DAM online:

Site	“ https://www.rondonopolis.mt.gov.br/ ”
Aba	“Serviços”
Item	“IPTU 2025”
Subitem	“Acessar IPTU 2025 online”

Observação: um vídeo explicativo pode ser acessado no seguinte link:

https://www.rondonopolis.mt.gov.br/media/docs/iptu/instrucoes-para-emissao-do-iptu-video_yJza605.mp4

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2025.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA,
Secretária Municipal da Fazenda.

JOSÉ BALBINO DE MELO,
Secretário Municipal de Receita - Adjunto.